

PORTARIA Nº 3.153/SPO, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019.

Homologa o curso prático de IFRA (IS 61-002D)
da Voe Floripa Escola de Aviação Civil.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de Abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00066.517252/2017-65,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso prático de Voo por Instrumentos Avião – IFRA, pela base de certificação publicada na IS 61-002D, da VOE FLORIPA ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, situado à Rua Professor Américo Vespúcio, Nº 45 - Carianos, CEP: 88.047-710 – Florianópolis – SC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO HIRAE GOMES